



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.827 DE 17 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.907, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.212.448,85(Vinte milhões duzentos e doze mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º serão oriundos de excesso de arrecadação de transferência estadual e saldos remanescentes de transferências federais e estaduais.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de abril de 2024, 385º da Fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior
Prefeito Municipal

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 17 de abril de 2024

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira
Diretora de Assuntos Legislativos



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 17/04/2024

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15827/2024

Lei Orçamento: 5907/2023

Suplementação	Dotação	Valor
	26.01.5003.2.333.15.451.449052.95.1000012	190.000,00
	26.01.5003.2.333.15.451.339039.95.1000012	54.000,00
	26.01.5003.2.176.26.782.339030.91.1300000	47.000,00
	26.01.5003.2.333.15.451.449052.95.8000029	45.000,00
	27.01.5010.2.315.15.122.449052.95.8000030	41.300,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.02.3080178	13.500.000,00
	24.02.1012.2.306.10.304.335085.05.3030012	270.619,08
	24.02.1012.2.306.10.304.339030.05.3030012	56.075,92
	29.01.2006.2.074.12.362.339030.95.2330000	127.201,46
	29.01.2006.2.076.12.361.339030.95.2420000	16.171,49
	29.01.2006.2.076.12.361.339030.95.2430000	42.481,53
	29.01.2006.2.075.12.365.339030.95.2830000	672.589,37
	29.01.2006.2.076.12.361.339030.95.2000009	5.524,13
	29.01.2006.2.076.12.361.339030.95.2850000	1.974.203,01
	29.01.2006.2.075.12.365.339030.95.2840000	1.577.188,64
	29.01.2006.2.075.12.365.339030.95.2830000	672.589,37
	29.01.2002.2.339.12.365.339092.95.2940009	129,09
	26.01.5003.2.333.15.451.339039.95.1000012	46.550,00
	24.02.1010.2.001.10.301.339039.95.3010186	662.900,00
	24.02.1010.2.001.10.301.339030.95.3010186	176.808,46
	24.02.1011.2.305.10.302.339032.02.3020015	34.117,30
	Total Suplementação:	20.212.448,85





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 32CE-AA4D-E671-C4F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 29/05/2024 12:49:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 29/05/2024 14:23:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR (CPF 390.XXX.XXX-79) em 06/06/2024 08:53:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/32CE-AA4D-E671-C4F7>